

Resolução n. 012/2013

Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de Operador de Máquinas – Escavadeira Hidráulica e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönna, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar o Sra. **DIEGO PIRES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 5.443.790, inscrito no CPF sob n. 070.700.879-42, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC, para exercer a função pública de Operador de Máquinas – Escavadeira Hidráulica, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto.

Art. 2º. O prazo de contratação inicia-se em 11 de março de 2013 e termina em 30 de setembro de 2013, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo segundo, do artigo 46, do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 08 de março de 2013.

Elói Rönna
Diretor Executivo do CINCO